



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 099/2025
De 20 de Janeiro de 2025

**REGISTRA CONCLUSÃO DO
PROCESSO ADMINISTRATIVO
ESPECIAL ABERTO PELA
PORTARIA 417/2024.**

BRUNO LUCIANO RADTKE, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, com observância do Processo Administrativo Especial– Processo 754/2024 aberta pela Portaria 417/2024 de 1º de outubro de 2024, acolhe relatório da Comissão de Sindicância e reconhece que a Servidora **LUCIA MARIS SOARES PFAFF**, matrícula 267-4, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, **esteve exposta a AGENTES BIOLÓGICOS, infecto-contagiantes – microrganismos infecciosos no período de 06/09/1995 a 28/10/2024, possibilitando o enquadramento para fins de Aposentadoria Especial** conforme Decreto 3048/1999 e na observância do seu Anexo IV e da nova redação do Decreto 4882 datado de 18 de novembro de 2003. Contemplado o código 3.0.1 e com Código GFIP/e Social 04, tendo a observância da Portaria 1467 – Anexo IV.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 20 dias do Mês de Janeiro de 2025.

BRUNO LUCIANO RADTKE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

CLÉIA FÁBIANE MEHLER UNFER
Secretária Municipal de Administração

